Câmara Municipal de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

Processo nº 001/2026

Credenciamento nº 001/2026

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – Estado de Minas Gerais,** com sede na Avenica Deputado Ailton Paranaíba Vilela, nº 1.010, bairro Chácara General Banda, Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, CEP 37414-000, inscrita no CNPJ nº 25.641.200/0001-54, neste ato, representada pelo **Presidente Wesley Michel Rezende Dardaque,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 087.654.266-65, residente e domiciliado residente nesta Cidade, doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **49.040.318 SAIONARA DOS SANTOS DIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.040.318/0001-95, com sede na 10A RUA DELVINO PIEREZAN, nº 120, bairro FREI BRUNO, cidade de XAXIM, Estado SC, neste ato representado pelo Sr(a). **Saionara dos Santos Dias**, brasileiro(a), RG n° 5.626.335, CPF/MF n.º 111.556.929-50, empresária, casada, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, celebram entre si o presente termo de credenciamento que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

1. Constitui objeto do presente Termo o CREDENCIAMENTO a aquisição de passagens aéreas, conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes do Termo de Referência e demais documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

2.1. O Termo de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser atendidas integralmente as condições de habilitação estabelecidas no Edital e demais instrumentos do procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CREDENCIADO(A)

3.1. As obrigações das empresas credenciadas estão integralmente descritas no Termo de Referência e no Edital de Credenciamento, que deverão ser observados em sua totalidade para fins de execução do objeto do credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

4.1. As obrigações do Município Credenciante estão integralmente descritas no Termo de Referência e no Edital de Credenciamento, devendo ser observadas para assegurar a correta execução do objeto do credenciamento.

CLÁUSULA QUINTA
DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

5.1. Os preços, condições de pagamento e demais disposições relativas aos encargos encontram-se integralmente previstos no Termo de Referência e no Edital, devendo ser observados em sua totalidade para assegurar a correta execução do objeto do credenciamento e o cumprimento das

obrigações financeiras pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA
DO DESCREDENCIAMENTO

6.1. As hipóteses de descredenciamento das empresas credenciadas encontram-se integralmente previstas no Termo de Referência e no Edital, devendo ser observadas para assegurar a regularidade do procedimento e a conformidade com as normas aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará o(a) credenciado(a) às penalidades previstas no artigo 156 incisos I a IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA
DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste credenciamento.

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram este Termo, como se nele transcritos estivessem:
a) O Edital e seus anexos;
b) O Termo de Referência;
9.2. Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
9.3. Fica eleito o foro da Comarca de Três Corações/MG para dirimir eventuais controvérsias, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Credenciamento.

Tres Corações – MG, 11 de março de 2026.

WESLEY MICHEL REZENDE DARDAQUE:08765426665
Assinado de forma digital por WESLEY MICHEL REZENDE DARDAQUE:08765426665
Dados: 2026.03.11 17:54:56 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
Wesley Michel Rezende Dardaque
Presidente
Credenciante

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAIONARA DOS SANTOS DIAS
Data: 12/03/2026 16:18:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

49.040.318 SAIONARA DOS SANTOS DIAS
Saionara dos Santos Dias
Proprietária
Credenciada